



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

**RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 84, DE 30 DE MAIO DE 2012**

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO COMO ENTIDADE  
DELEGATÁRIA DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA, POR  
MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO, TENDO COMO  
INTERVENIENTE O COMITÊ MACAÉ E DAS OSTRAS-  
REGIÃO HIDROGRÁFICA VIII.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, considerando:

- o que consta do Processo nº E-07/506.195/2012;
- a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, em seu art. 55, I, que dispõe que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos deve autorizar a proposta dos comitês de bacia hidrográfica para constituição da respectiva agência de água;
- a Lei Estadual nº 5.639, de 06 de janeiro de 2010, em seu art. 2, § 2º, que dispõe que o termo de contrato deve ser submetido, após manifestação do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos à aprovação final do órgão gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como ao titular da Secretaria de Estado do Ambiente;
- a Resolução do Comitê Macaé e das Ostras nº 31, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre a indicação da entidade delegatária, limite de custeio e a minuta do contrato de gestão entre o INEA, órgão gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos e o Consórcio Intermunicipal Lagos São João para exercer funções de competência da Agência de Água do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a indicação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO-CILSJ** como entidade delegatária de funções de Agência de Água do Comitê das Bacias Hidrográficas Macaé e das Ostras, para os exercícios de 2012 a 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2012

*Luiza Cristina Krau de Oliveira*

Luiza Cristina Krau de Oliveira

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos